

# REVOGADO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

## [Revogado pela Portaria TRT3/GP 264/2024]

### PORTARIA GP N. 38, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

Designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes do Subcomitê Regional do PJe-JT referenciados nos incisos I a III e IX a XIII do caput do art. 2º da Resolução GP N. 251, de 18 de agosto de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3º REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução GP N. 251, de 18 de agosto de 2022, que institui o Subcomitê Regional do PJe-JT no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados, na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP N. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes do Subcomitê Regional do PJe-JT referenciados nos incisos I a III e IX a XIII do caput do art. 2º da Resolução GP N. 251, de 18 de agosto de 2022.

Art. 2º Passam a integrar o Subcomitê Regional do PJe-JT:

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 38, de 2 de janeiro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3879, 29 dez. 2023. Caderno Administrativo, p. 6-7.

- I Danilo Siqueira de Castro Faria, desembargador indicado pela Presidência;
  - II Luiz Evaristo Osório Barbosa, juiz titular indicado pela Presidência;
- III Uilliam Frederic DLopes Carvalho, juiz substituto indicado pela Presidência;
  - IV André Luiz de Andrade Santos, secretário de vara do trabalho;
- V Maria Virgínia Figueiredo Costa, servidora da área judiciária, lotada no segundo grau;
  - VI Nadja Maria Prates Públio, servidora da Diretoria Judiciária;
  - VII Margareth Maria Telles Bastos, oficiala de justiça;
  - VIII Bruno Azalim Rodrigues da Costa, calculista.

Parágrafo único. O desembargador e o juiz titular indicados nos incisos I e II serão, respectivamente, coordenador e vice-coordenador do Subcomitê Regional do PJe-JT.

- Art. 3º O mandato dos integrantes relacionados nesta Portaria se encerrará em 31 de dezembro de 2025, coincidindo com o término do mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.
  - Art. 4º Fica revogada a Portaria GP N. 51, de 18 de janeiro de 2022.
  - Art. 5° Esta Portaria entra em vigor em 1° de janeiro de 2024.

## **DENISE ALVES HORTA**

Desembargadora Presidente